

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – SUOPE

GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – GECOM

Comunicado Gecom/Suope nº 48/2026

Edital nº 776/2026 - Compra de Alimentos Agrupados em Embalagem - 2ª Etapa

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab | Contrata+Brasil

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) comunica aos participantes e ao público em geral o resultado do julgamento do Recurso Administrativo e das Contrarrazões referentes ao Edital nº 776/2026, Grupo II (2ª Etapa), com base em análise técnica realizada pela Gecom/Suope.

Após a análise minuciosa das alegações apresentadas pela recorrente (CAL - Comércio de Alimentos e Ltda) e pela recorrida (Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda), a Administração decidiu pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

A decisão fundamentou-se nos seguintes pontos deliberados:

- a) Inabilitação por Falta de Documentação Sanitária Essencial, onde foi constatada a ausência tempestiva de documentos de segurança higiênico-sanitária válido da fabricante da farinha de trigo, bem como para o açúcar cristal e para o óleo de soja refinado, na forma exigida em edital.
- b) Regularidade dos demais itens, nos quais foram mantidas as análises favoráveis quanto à comprovação tempestiva dos registros de inspeção oficial (SIF/SIE/SIM/SISBI-POA) do charque e do leite em pó, o certificado de registro de marca e a documentação dos demais produtos.

Diante do exposto, restou formalizada a inabilitação da primeira colocada (Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda) no âmbito do referido grupo. A segunda colocada, CAL - Comércio de Alimentos Ltda passa a ser convocada para a fase de habilitação.

O cronograma fica alterado em decorrência desta correção da classificação e passa a vigorar com as seguintes datas:

Próximas Etapas	Data
Prazo final para conferência documental, Habilitação e Divulgação de Resultado Parcial	23/09/2026
Interposição de Recurso	24/09/2026

Divulgação do Resultado Final e Início das entregas	25/09/2026
Prazo final das entregas	06/10/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 776/2026 que não contrariem os termos deste comunicado.

Manifestações, dúvidas ou o envio de documentação complementar admitidos pelas regras editalícias devem ser formalizados e encaminhados à Superintendência de Operações Comerciais (SUOPE) exclusivamente por meio do e-mail oficial: conab.suope@conab.gov.br, com cópia obrigatória para conab.gecom@conab.gov.br.

A Conab reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade, a isonomia e a segurança jurídica na condução das políticas de abastecimento e de apoio à agricultura familiar.

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES

Superintendência de Operações Comerciais
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WILSON GONCALVES**, Superintendente de Área - Conab, em 21/09/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56361290** e o código CRC **9E9249A1**.